

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO II, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO **190**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	5
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica.”

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Chefe da Casa Civil, a Sra. BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de janeiro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica.”

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Gestão e Governança, o Sr. SILVANEY RABELO DA ROCHA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se o Decreto Municipal nº. 549, de 19 de Abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de janeiro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, o Sr. MARCOS GEOVANE MARTINS DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se o Decreto Municipal nº. 110, de 13 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de janeiro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica.”

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se o Decreto Municipal nº. 006, de 01 de Janeiro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de janeiro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica.”

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, a Sra. KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se o Decreto Municipal nº. 010, de 01 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de janeiro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica.”

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Inovação, a Sra. NEYLYSANIA CARNEIRO DE SOUZA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se o Decreto Municipal nº. 778, de 09 de setembro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de janeiro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Distrital, o Sr. NICKI LAUDER BARROS DE CARVALHO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se o Decreto Municipal nº. 173, de 04 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de janeiro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Compras e Licitações, o Sr. SERGIO AVELINO DO NASCIMENTO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se o Decreto Municipal nº. 448, de 18 de março de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03, dias do mês de janeiro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 547/2021 de 19 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a ANULAÇÃO dos empenhos nº 3363, 3364, 3322, 2819, 5881, 6439, 6446, 2493, 2851, 4155, 4427, 5739, 5740, 5744, 5741, 5742, 5743, 2442, 2443, 2444 e 2445, dos processos do Gabinete do Prefeito do Município de Porto Nacional - TO.”

CONSIDERANDO o ANULAÇÃO dos SALDOS RESTANTES dos empenhos nº 3363, 3364, 3322, 2819, 5881, 6439, 6446, 2493, 2851, 4155, 4427, 5739, 5740, 5744, 5741, 5742, 5743, 2442, 2443, 2444 e 2445;

CONSIDERANDO, portanto, em atenção ao encerramento do ano fiscal e por não haver utilizado e/ou liquidado todo o saldo empenhado;

CONSIDERANDO, que dentro da classificação de despesas, o valor apresentado nos autos, refere-se à despesa empenhada, porém não processada, ou seja, despesa não liquidada até o término do exercício financeiro, conforme prever a Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Gabinete do Prefeito consta processos com saldo nos empenhos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder à anulação do saldo dos seguintes empenhos:

ITEM	Nº DE PROCESSO	DESCRIÇÃO	Nº DE EMPENHO	Nº DO PEDIDO
01	2020-004137	Despesas com pagamento de Precatórios Judiciais.	3363	-
02	2020-013019	Despesas com pagamento de RPV.	3364	-
03	2021-001319	Despesas com pagamento de Diárias	3322	21264
04	2021007153	Aquisição de recarga de gás de cozinha.	2819	20871
05	2021-009835	Contratação de empresa de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada no Âmbito Administrativo.	5881	22607
06	2021-015831	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como retirada e instalação de equipamentos de ar condicionado	6446	22747
07	2021-009960	Aquisição de Gênero Alimentícios, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 FMAS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020-FMAS	6439	22804
08	2021-000903	Despesas para pagamento de valor mínimo de amortização referente as dívidas de precatórios do Município de Porto Nacional.	2493	-
09	2021-000903	Despesas para pagamento de valor mínimo de amortização referente as dívidas de precatórios do Município de Porto Nacional.	2851	-
10	2021-011124	Despesas com Auxílio Financeiro ao atirador Cleison Gomes Carvalho.	4155	21617
11	2021-002150	Aquisição de um Veículo Tipo Van 0 km	4427	21783

12	2021-016021	Aquisição de Peças para revisão obrigatória.	5739	22544
13	2021-016014	Aquisição de Peças para revisão obrigatória.	5740	22541
14	2021-016016	Aquisição de Peças para revisão obrigatória.	5744	22538
15	2021-016020	Aquisição de Peças para revisão obrigatória.	5741	22537
16	2021-016012	Aquisição de Peças para revisão obrigatória.	5742	22543
17	2021-016017	Aquisição de Peças para revisão obrigatória.	5743	22542
18	2021005078	Aquisição de combustível - Gasolina (Gabinete do Prefeito)	2444	20772
19	2021-005075	Aquisição de combustível - Diesel S-10 (Gabinete do Prefeito)	2445	20774
20	2021-005076	Aquisição de combustível - Gasolina (Guarda Municipal)	2442	20777
21	2021-005081	Aquisição de combustível - Diesel S-10 (Guarda Municipal)	2443	20775

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

Marcos Geovani Martins da Silva
Secretário Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito
Decreto Nº 547/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Tocantins na forma específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 17/2020 celebrado entre o Município de Porto Nacional e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins acerca das prorrogações das cessões dos servidores, nos termos do Ofício nº 7711/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam cedidos os servidores abaixo discriminados ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de julho de 2022.

ORD	SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
01	ADILENE CHAVES DOS SANTOS	20612	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL
02	CARINA RODRIGUES DE SOUZA	20613	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL
03	CRISTIAN BARROS LEITE	20614	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL
04	CYNTHIA CRISTINA SIMÕES VIEIRA	20615	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL
05	ERINALDO DA LUZ SÁ	20616	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL
06	INGRID TAVARES PIRES	20618	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL
07	KAMILA CÂMERA	20620	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL
08	MARCELA SANTANA LUSTOSA	20622	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL
09	TAUNAY THIAGO DE CARVALHO	20621	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL
10	TAYHELEN DE SOUSA FRANCA	20619	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL
11	THAIS LUANA DE LIVEIRA MUNIZ	20617	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 03 DE JANEIRO DE 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO

EMIVALDO PIRES DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 011/2021

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Tocantins na forma específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 17/2020 celebrado entre o Município de Porto Nacional e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins acerca das prorrogações das cessões dos servidores, nos termos do Ofício nº 7711/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam cedidos os servidores abaixo discriminados ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

ORD	SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	ÔNUS
01	ALESSANDRA SOUZA FONTOURA	780	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ÓRGÃO CEDENTE
02	ANDREIA NERES ALVES	10163	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
03	BERNADETE ANTÔNIO DE CARVALHO	10223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
04	ELIENE FERREIRA SILVA GARRIDO	235	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ÓRGÃO CESSIONÁRIO
05	IRANIR TAVARES CERQUEIRA PIRES	796	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
06	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS	216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
07	MARCOS DAVI SILVINO DO NASCIMENTO	85	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
08	MAYQUELENE GOMES LIMA ANDRADE	10167	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
09	SCHEILA COELI COSTA COLINO	1857	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 03 DE JANEIRO DE 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO

EMIVALDO PIRES DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Nº 010//2021 de 01 de Janeiro de 2021.

Considerando, os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

Considerando, o que trata o Inciso X do art.24 da Lei nº 8.666/93 e a necessidade de locação do imóvel situado destinado a Concessão de Benefício Eventual na modalidade de auxílio moradia (aluguel social) mediante dispensa de licitação, nos termos do art.24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores em favor da Senhora CLEIDIANE MELQUIADES DOS SANTOS em atendimento a determinação judicial através do Processo nº 0017926-74.2018.8.2737/TO-Medida de Proteção à Crianças e Adolescentes 3ª Comarca deste Município e em conformidade com Relatório Situacional e Parecer Social anexo ao Processo nº 2021/0022110;

Considerando, ainda, que o preço proposto pela Locadora do Imóvel Senhora RAIMUNDA LOPES PINTO se encontra dentro dos padrões considerados de mercado de acordo com o Laudo de Vistoria realizado em 15/12/2021.

Considerando, O Parecer Jurídico nº 750/2021 da Procuradoria-Geral do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Processo Licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel através do Processo Administrativo nº 2021/022110 durante o período de seis (06) meses atendendo a determinação Decreto nº 854/2017 e Resolução CMAS nº 014/2017-Regulamenta a Concessão de Benefício Eventual- Aluguel Social com vigência a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 21 dias do mês de dezembro de 2021.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL.
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 91, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de substituto para o exercício da função de atesto de disponibilidade orçamentária para andamento.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições dispostas nos artigos 76 e 77 da Lei orgânica do Município de Porto Nacional.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto desta Secretaria de Planejamento, Habitação, Ciência e Tecnologia e o fluxo constante de processos e decisões pertinentes ao âmbito as respectivas atribuições desta pasta:

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Municipal na gestão eficiente dos processos administrativos essenciais ao desempenho das atribuições de cada órgão do Município de Porto Nacional;

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR a Servidora SHEILA DANNURCY LUCIO FERREIRA, que ocupa o cargo Comissionado de “Secretária Executiva de Planejamento, Habitação e Ciência e Tecnologia”, para exercer conferência e atesto de dotação orçamentária nas Solicitações de Compras e Serviços dos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 03 a 10 de janeiro de 2022, a fim de assegurar a regular e urgente tramitação desses processos, conforme estipulado em fluxograma.

Parágrafo Único. A designação do caput abrange os fundos municipais em que o Secretário Titular é gestor.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neylysânia Carneiro de Sousa Martins
Secretária de Planejamento, Habitação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 615, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a rescisão de contratos de trabalho temporários na forma específica e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a existência de Contratos de Trabalho por prazo determinado, com fundamento no artigo 4781 da CLT, Sumula 163, do TST.

CONSIDERANDO o vencimento de todos os Contratos de Trabalho Temporários da Secretaria Municipal de Saúde no dia 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Fica declarada a rescisão de todos os contratos temporários na data do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 de dezembro de 2021.

LORENA MARTINS VILELA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 616, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida 03 (três diárias com pernoite) para o servidor municipal, JOSE FILHO MENDES DA SILVA - motorista, que irá se deslocar de Porto Nacional-TO com destino a Brasília - DF no dia 03/01/2022 retornando no dia 05/01/2022 para levar a usuária do SUS a consultas e exames na Rede Sarah de hospitais de reabilitação associação das pioneiras sociais de Brasília.

Parágrafo Único. As diárias de que trata este artigo será no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

LORENA MARTINS VILELA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 617, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a anulação de empenho solicitado pela Diretoria Administrativa e Financeira”

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 004 de 1º janeiro de 2021;

CONSIDERANDO O empenho dos processos que não serão utilizados em sua totalidade até o fim do ano corrente, pois a Secretaria Municipal de Saúde deve encerrar boa parte dos serviços/aquisições até o próximo ano de Gestão, portanto, os processos necessitam ser anulados para não sofrermos nenhuma penalidade em relação ao planejamento orçamentário e contábil.

CONSIDERANDO as orientações do Departamento de Planejamento Orçamentário e a legalidade do processo público;

RESOLVE:

Anular os empenhos para diminuir o impacto orçamentário do planejamento estratégico e financeiro e contábil de 2022.

LISTA DE PROCESSOS

ITEM	PROTOKOLO	PEDIDO	EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR A SER ANULADO
1	2021003287	20089	1223	AMBIETALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - EPP	R\$ 36.000,00
2	2021001178	20900	3015	AMANDA VALESSA DA SILVA SANTOS	R\$ 48.000,00
3	2021010354	21381	3783	ANNA KAROLINA NEIVA OLIVEIRA MARIANO	R\$ 47.700,00
4	2021021270	23188	7820	CEAP CARDIOLOGIA E DERMATOLOGIA	R\$ 87.146,99
5	2021012935	22295	5268	CEAP CARDIOLOGIA E DERMATOLOGIA	R\$ 120.000,00
6	2021012932	22294	5250	CEAP CARDIOLOGIA E DERMATOLOGIA	R\$ 30.490,87
7	2021000216	19843	1171	CLINICA MEDICA E LABORATÓRIO VALENTES LTDA- ME	R\$ 2.282,21
8	2021012792	22286	5248	CLINICA MEDICA E LABORATÓRIO VALENTES LTDA- ME	R\$ 61.402,97
9	2021012853	22290	5247	CLINICA DE IMAGEM PORTUENSE LTDA	R\$ 84.676,80
10	2021012852	22289	5246	CLINICA DE IMAGEM PORTUENSE LTDA	R\$ 14.323,20
11	2021002619	19851	1176	COMSAUDE COMUNIDADE DE SAUDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO	R\$ 6.543,87
12	2021015304	22427	5604	COMSAUDE COMUNIDADE DE SAUDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO	R\$ 35.947,20
13	2021002483	19776	1122	COP SAUDE PORTO EIRELI	R\$ 722,50
14	2021017580	22795	6623	COP SAUDE PORTO EIRELI	R\$ 2.098,80
15	2020011898	22284	5257	DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI	R\$ 10.632,60
16	2020011898	22285	5258	DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI	R\$ 41.749,65
17	2020011898	22265	5259	DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI	R\$ 5.091,15
18	2021008239	21096	3704	DROGARIA MADRE TEREZA LTDA	R\$ 0,02
19	2020015273	22103	5214	DROGARIA MADRE TEREZA LTDA	R\$ 0,02
20	2020015273	22106	5216	DROGARIA MADRE TEREZA LTDA	R\$ 0,01
21	2020015273	22107	5217	DROGARIA MADRE TEREZA LTDA	R\$ 0,01
22	2020015273	22108	5218	DROGARIA MADRE TEREZA LTDA	R\$ 0,02
23	2020015273	22110	5219	DROGARIA MADRE TEREZA LTDA	R\$ 0,01
24	2020015273	22409	5783	DROGARIA MADRE TEREZA LTDA	R\$ 0,01
25	2020015273	22534	5986	DROGARIA MADRE TEREZA LTDA	R\$ 0,01

26	2021005017	20717	2661	DROGARIA MADRE TEREZA LTDA	RS 720,00
27	2021005017	20718	2662	DROGARIA MADRE TEREZA LTDA	RS 234,00
28	2021005017	20719	2663	DROGARIA MADRE TEREZA LTDA	RS 40,50
29	2021000679	19185	841	ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PEDROSA EIRELI	RS 795,00
30	2021000679	22307	5285	ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PEDROSA EIRELI	RS 21.465,00
31	2021000681	19186	842	ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PEDROSA EIRELI	RS 2.337,30
32	2021000681	22306	5283	ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PEDROSA EIRELI	RS 6.487,20
33	2021000677	19558	839	ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PEDROSA EIRELI	RS 969,90
34	2021000678	19559	840	ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PEDROSA EIRELI	RS 9.524,10
35	2021000682	19562	843	ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PEDROSA EIRELI	RS 95,40
36	2021000682	22308	5284	ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PEDROSA EIRELI	RS 24.772,20
37	2020016344	22829	6575	FC COUTINHO EIRELI	RS 250.200,00
38	2020016344	22827	6573	FC COUTINHO EIRELI	RS 250.220,00
39	2021010244	21352	4177	F. C. SANTOS COMERCIO	RS 3.884,40
40	2021001264	20280	1697	GÁS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GÁS	RS 75.000,00
41	2021010136	21343	4045	J.M. BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	RS 6.926,00
42	2021010134	21476	4043	J.M. BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	RS 6.926,00
43	2021010132	21496	4039	J.M. BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	RS 46.176,00
44	2021010133	21497	4041	J.M. BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	RS 16.932,00
45	2021004375	20145	1944	JR SOARES ATACADISTA EIRELI	RS 42.129,50
46	2021005668	20623	2229	L.A. PIMENTEL-ME	RS 2.304,00
47	2018003445	21208	3267	L.A. PIMENTEL-ME	RS 30.969,60
48	2018003451	21206	3266	L.A. PIMENTEL-ME	RS 6.432,00
49	2018003447	21209	3265	L.A. PIMENTEL-ME	RS 6.604,80
50	2021002615	19821	1172	LABORATORIO BIONORTE DE ANALISES CLINICAS LTDA	RS 2,44
51	2021012810	22291	5253	LABORATORIO BIONORTE DE ANALISES CLINICAS LTDA	RS 12.624,45
52	2021011003	22646	6023	LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	RS 4.831,90
53	2021011003	22650	6027	LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	RS 17.700,00
54	2021009336	22316	5871	LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	RS 0,20
55	2021011003	22647	6024	LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	RS 4.679,00
56	2021011003	22652	6029	LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	RS 39.826,96
57	2021011003	22648	6026	LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	RS 5.617,00
58	2021011003	22653	6031	LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	RS 4.425,00
59	2019013489	20941	3043	MARIA DE NAZARÉ BATISTA GLÓRIA	RS 0,14
60	2021007708	21000	3034	MD TURISMO ALTERNATIVO LTDA-ME	RS 213.319,40
61	2021004948	20494	1950	NITROX COM. DE GASES IND. LTDA	RS 34.400,00
62	2021013199	22978	6895	ORBCENTER CLINICA OFTAMOLOGICA DO TOCANTINS	RS 30.158,31
63	2021014247	22056	5224	ORCINA GOMES MASCARENHAS	RS 4.500,00
64	2021002481	19769	1121	PORTO IMAGEM DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA	RS 15.110,07
65	2021002618	19827	1185	PORTO IMAGEM DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA	RS 12.123,56
66	2021002481	19780	1133	PORTO IMAGEM DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA	RS 19.267,35
67	2021002618	19825	1184	PORTO IMAGEM DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA	RS 3.642,74
68	2021020903	23159	7424	POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	RS 66.080,33
69	2021021164	23166	7428	POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	RS 14.519,91
70	2021020902	23135	7425	POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	RS 92.921,40
71	2021020900	23133	7427	POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	RS 14.295,60
72	2021021165	23162	7430	POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	RS 11.742,00
73	2021000761	20662	2240	POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	RS 4,55
74	2021020888	23161	7426	POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	RS 81.626,29
75	2021021163	23160	7429	POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	RS 18.778,49
76	2021002663	20123	1886	PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS P/EVENTOS LTDA	RS 46.138,13
77	2021002663	20121	1887	PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS P/EVENTOS LTDA	RS 11.906,16
78	2021008424	21147	3318	PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS P/EVENTOS LTDA	RS 34.000,00
79	2021002663	20136	1885	PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS P/EVENTOS LTDA	RS 43.852,41
80	2021005017	20729	2664	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS 5.491,00
81	2021005017	20733	2667	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS 30.696,40
82	2021005017	20734	2668	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS 3.329,58
83	2021002616	19844	1173	REDE EXEMPLO	RS 4,08
84	2021012832	22287	5251	REDE EXEMPLO	RS 59.455,83
85	2021011003	22657	6018	SEERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 57.420,07
86	2021011003	22654	6032	SEERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 1.954,50
87	2021000987	19638	1191	SEERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 784,00
88	2021000988	19639	1192	SEERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 784,00
89	2021011003	22655	6016	SEERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 1.172,70
90	2021011003	22658	6020	SEERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 11.391,46
91	2021011003	22656	6017	SEERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 1.172,70
92	2021011003	22659	6021	SEERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 15.630,40
93	2021012818	22283	5249	SOCIEDADE MEDIC. HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA	RS 60.006,30
94	2021017309	22766	6621	SOCIEDADE MEDIC. HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA	RS 1.542,20
95	2018019119	20916	2946	VANESSA GOMES MATOS DOS SANTOS	RS 3.258,94
96	2018019119	22319	5334	VANESSA GOMES MATOS DOS SANTOS	RS 5.974,73
97	2021010331	22614	5935	VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	RS 2.704,00
98	2021010331	22613	5936	VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	RS 27.642,80
99	2021006924	20840	3966	VIPTEC INFOMÁTICA EIRELI-ME	RS 1.200,00
100	2021002018	19651	1093	VIPTEC INFOMÁTICA EIRELI-ME	RS 14.671,26

101	2021002018	21007	2907	VIPTEC INFOMÁTICA EIRELI-ME	RS 35.322,70
102	2021006945	20844	3962	VIPTEC INFOMÁTICA EIRELI-ME	RS 600,00
103	2021002011	19650	1091	VIPTEC INFOMÁTICA EIRELI-ME	RS 32.997,44
104	2021002011	21005	2906	VIPTEC INFOMÁTICA EIRELI-ME	RS 40.255,70
105	2021006948	20846	3963	VIPTEC INFOMÁTICA EIRELI-ME	RS 600,00
106	2021005017	20736	2680	W.R. MOTA EIRELI	RS 34.980,00
107	2021005017	20737	2681	W.R. MOTA EIRELI	RS 335,40
				VALOR TOTAL	RS 2.756.425,80

Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Porto Nacional, aos 30 de dezembro de 2021.

LORENA MARTINS VILELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 004/2021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor na forma que especifica.”

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Porto Nacional - Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR a servidora MARIA DO ROSÁRIO HONORATO DA CRUZ, ASSESSORA ESPECIAL V, MATRÍCULA Nº 18941, para exercer e executar atividades no âmbito da Agência de Desenvolvimento Econômico, sendo atribuídas as seguintes funções:

I - Assumir a função de Atestadora de Despesa e Fiscal de Contrato do Processo Administrativo Nº 2021010883 no âmbito da Agência de Desenvolvimento Econômico - ADEPORTO, relacionado à contratação de empresa;

II - Rejeitar bens, materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, verificando, nesses casos, o que descreve o Contrato ou Ordem de Fornecimento/Serviço e o Termo de Referência;

III - Receber, atestar e realizar acompanhamento das Faturas/Notas Fiscais por meio de relatório;

IV - Acompanhar o cumprimento do objeto do contrato e outros instrumentos firmados;

V - Atender às diligências dos órgãos públicos fiscalizadores e acompanhar o cumprimento das recomendações decorrentes;

VI - Zelar pelo cumprimento das normas legais que disciplinam a realização da despesa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições contrárias.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

ALCIDES SERPA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico
Decreto Nº 551/2021